



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000407

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 120, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/06/2023 a 06/09/2023, a servidora **MIRIAM MARIA DE JESUS**, matrícula nº862, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitida em caráter efetiva em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de junho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000407

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 121, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 84 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 15/06/2023 a 16/06/2025, ao Servidor **EDMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 310, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de junho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal